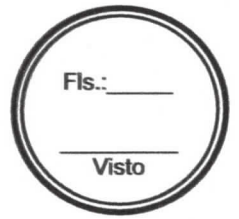




Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”
ESTADO DE SÃO PAULO



3º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO PRORROGAÇÃO DE PRAZO E REAJUSTE DE VALOR

PROCESSO 20/19. DISPENSA DE LICITAÇÃO.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LEITURA,
RECORTES E ENVIO ELETRÔNICO DAS
PUBLICAÇÕES DOS DIÁRIOS OFICIAIS E OUTROS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, neste ato representada por seu Presidente Sr. RODRIGO DE MELO KRIGUER, nomeado conforme consta na “Ata da Sessão de Eleição dos Componentes da Mesa Diretora para o Biênio 2025/2026”, realizada em 1º de janeiro de 2025, portador da Matrícula Funcional nº 1068, e a empresa ATITUDE DISTRIBUIÇÃO DE BOLETINS JURIDICOS LTDA - ME, com inscrição no CNPJ 11.414.843/0001-50, localizada na Rua Ary Barroso, 82, CEP 82.540-000, Boa Vista, Município de Curitiba, Estado do Paraná, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pela Sr. CLAUDIO LUIS HOOGEVOONINK, sócio proprietário, tendo em vista o que consta no Processo nº 20/19, resolvem celebrar o 3º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO, com fundamento no artigo 57, II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. Constitui objeto deste Termo Aditivo prorrogar a vigência e reajustar o valor do contrato de que trata o Processo 20/19.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência do contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 23/08/2025 a 23/08/2026.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

3.1. Conforme a Cláusula Segunda do contrato originário, o valor mensal do contrato que era de R\$ 40,00 (quarenta reais) passa a ser de R\$ 41,50 (quarenta e um reais e cinquenta centavos), sendo corrigido pelo Índice Geral de Preços - Mercado (IGP-M) em 3,756280% (índice acumulado nos últimos 12 meses), perfazendo o valor total de R\$ 498,00 (quatrocentos e noventa e oito reais) no período de 12 (doze) meses.

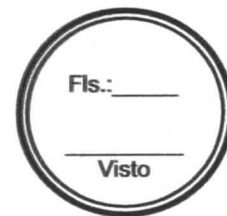
Endereço: Boulevard Antônio Festa, 88, Centro, Votorantim/SP - CEP 18.110-105.

Horário de Atendimento: de segunda a sexta das 08h às 17h.

Fone: 15- 3353.7300



Câmara Municipal de Votorantim
"Capital do Cimento"
ESTADO DE SÃO PAULO



4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. O recurso financeiro para prorrogação do prazo de vigência do Contrato, consignado no orçamento vigente, está previsto na seguinte dotação orçamentária: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

5. CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO

5.1. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato originário celebrado entre as partes e não modificadas neste Termo Aditivo.

6. CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO

6.1. O extrato do presente instrumento deverá ser publicado no jornal "MUNICÍPIO DE VOTORANTIM - Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de Votorantim".

Votorantim, 20 de agosto de 2025.

VOTORANTIM
CAMARA
MUNICIPAL:50333
624000107

Assinado de forma digital
por VOTORANTIM CAMARA
MUNICIPAL:5033362400010
Dados: 2025.08.21 09:09:39
-03'00'

RODRIGO DE MELO KRIGUER
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

CLAUDIO LUIS
HOOGEVOONINK:

Assinado de forma digital por
CLAUDIO LUIS
HOOGEVOONINK:
Dados: 2025.08.20 16:01:20 -03'00'

CLAUDIO LUIS HOOGEVOONINK
Representante Legal

ATITUDE DISTRIBUIÇÃO DE BOLETINS JURIDICOS

Testemunha1:



Documento assinado digitalmente
GUSTAVO AUGUSTO DE SOUSA
Data: 21/08/2025 09:03:21 -0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Testemunha2:



Endereço: Boulevard Antônio Festa, 88, Centro, Votorantim/SP - CEP 18.110-105.

Horário de Atendimento: de segunda a sexta das 08h às 17h.

Fone: 15- 3353.7300